



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo sugerindo **a imediata remessa de Projeto de Lei** que:

a) promova o **reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino**, em conformidade com o piso nacional da categoria e demais normas aplicáveis, **assegurando o pagamento das diferenças de forma retroativa**;

b) proceda à **atualização do salário mínimo municipal**, fixando-o em valor superior ao salário mínimo nacional, nos termos da legislação municipal vigente, **com o devido pagamento das diferenças retroativas**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o cumprimento da legislação vigente e a devida **valorização dos profissionais do magistério**, mediante a atualização do piso salarial conforme o parâmetro nacional, com pagamento retroativo das diferenças.

Da mesma forma, a atualização do salário mínimo municipal em valor superior ao nacional já encontra respaldo na legislação local, sendo medida necessária para **preservar o poder de compra dos trabalhadores** e evitar perdas inflacionárias.

A ausência de iniciativa do Poder Executivo tem gerado defasagem remuneratória, impondo prejuízos aos servidores, o que torna urgente o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei.

Por fim, trata-se de medida de **responsabilidade administrativa e respeito aos direitos dos servidores públicos**, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da administração municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)